

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretária

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIAS



PORTARIA Nº 249/2025 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 126/2022-GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **DANIEL PINHEIRO DA SILVA**, referente ao quinquênio aquisitivo de 2012 a 2017, com início no dia 02 de maio de 2025 e término no dia 30 de julho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **ODONTÓLOGO**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 02 de maio de 2025.

Keila Rosane dos Santos Souza
Keila Rosane Dos Santos Souza
Secretária Adjunta Mun. de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 077/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935. ***. ***-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia 05/05/2025, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 05
DE MAIO DE 2025.

Natasha Pinheiro Borges
Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Data: 2025.05.05 13:47:25 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



PORTARIA Nº 250/2025 – GAB/SEMSA/PMT

A Secretária Adjunta Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **KEILA ROSANE DOS SANTOS SOUZA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 126/2022-GAB/SEMSA/PMT, de 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora **ANTONIA QUEIROZ LEITE**, referente ao quinquênio aquisitivo de 2017 à 2022, com início no dia 02 de maio de 2025 e término no dia 30 de julho de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, do quadro efetivo da Prefeitura de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,
em 02 de maio de 2025.

Keila Rosane dos Santos Souza
Keila Rosane Dos Santos Souza
Secretária Adjunta de Saúde de Tartarugalzinho
Portaria Nº 126/2022 - GAB/SEMSA/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 078/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.***-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, **THAIS HALF Khan PRESLEY**, portadora do CPF nº 006.***-21, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, **JOCIMAR LOPES MOURA**, portador do CPF nº 974.***-53, Diretor do Departamento de Programas Sociais, **ATEKXIANGRE JOÃO DA SILVA**, portador do CPF nº 689.***-91, Coordenador de Desenvolvimento Social, **FABIO DE SOUZA BARROS**, portador do CPF nº 739.***-04, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA, **MARINA MENDES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 916.***-34, Secretária Executiva Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA e **VITOR AFONSO DE OLIVEIRA NUNES**, portador do CPF nº 012.***-13, Motorista da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 06/05/2025, para participarem do Lançamento do SELO UNICEF 2025-2028 no Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

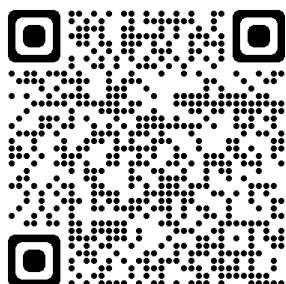
GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 05
DE MAIO DE 2025.

Natasha Pinheiro
Assinado de forma digital por
Natasha Pinheiro Borges Caldas
Data: 2025.05.05 13:57:49 -03'00'
NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO

TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário